



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 432/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicção Exclusiva-**GDE**, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 008/2023/CPA-SESMA;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 046/2021, que motivou a concessão da Gratificação de Dedicção Exclusiva, para a servidora Jaqueline Nunes da Costa.

DECRETA:

Art. 1º - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicção Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **JAQUELINE NUNES DA COSTA**, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Matrícula 013927-0, com efeitos legais a partir do dia **01 de novembro de 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de novembro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal